

**PORTARIA N.º 316 – DG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2162*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais da servidora **Leusa Maria da Silva Borges**, matrícula n.º 180, Consultor Legislativo – Revisor, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 09/02/2015 a 23/02/2015 e o segundo de 09/12/2015 a 23/12/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral